prestados nas condições estabelecidas no, Projeto Básico nº 1/2019 elaborado pela justiça comunitária. ”
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: BRASIL HOTEL, PESCA ESPORTIVA E TURISMO LTDA.
CNPJ: 14.459.045/0001-33
DA VIGÊNCIA: “2.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias da data da
assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n° 8.666/1993.
2.2. O prazo de execução terá na data de 05/02/2019 e encerramento em 14/02/2019”.
DO PREÇO: “3.1 O valor total da contratação é de R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretor do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018 - CIA 0148261-31.2018.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar e alterar, em parte, a Cláusula SEGUNDA - Vigência e a Cláusula Nona - Da Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato originalmente firmado entre as partes”.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURISCNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.282.957/0001-80
DA VIGÊNCIA: “Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 09/02/2019 a 08/02/2020”.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: “Designa como Fiscal e Fiscal Substituto os servidores Tem Cel PM Murilo Franco de Miranda - Matrícula TJMT n. 36.624 e Tem Cel PM Marcos Eduardo Ticianel Paccola - Matrícula TJMT n. 38.590, respectivamente”

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2019
CIA 0000179-87.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Eutalio Jose Dias Fontes - Inova Tecnologia. **CNPJ:** 26.557.592/0001-30
Decisão: “(...) **aprovo** o Projeto Básico de fls. 03-08/TJMT e **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa INOVA TECNOLOGIA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Lei n.º 10.534/2017, no valor total de **R$ 2.220,00** (dois mil e duzentos e vinte reais), visando a aquisição de 1 (um) motor elétrico, ½ HP, 220v, conforme especificações constantes nos autos, para atender às necessidades do Juizado Especial Criminal de Cuiabá-MT. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2019. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-TJMT”.
Elemento de Despesa: 4490-52.
Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 96/2018- CIA 0079589-34.2018.8.11.0000

OBJETO: “O presente termo tem por finalidade, retificar, em parte, o Preâmbulo do Edital do Contrato originariamente firmado entre as partes”.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
DA RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO:
“2.1. Retificar, em parte, o PREÂMBULO do Contrato, retificando o CNPJ da DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL DE CUIABÁ, cuja redação passará a ser da seguinte forma:
PREÂMBULO - Onde se lê:
“(...) DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL DE CUIABÁ , inscrita no CNPJ sob n. 01.267.533/0001-05 (...)”.
- Leia-se:
“(...) DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL DE CUIABÁ , inscrita no CNPJ sob n. 03.535.606/0077-18 (...)”.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 6605-39.2012.811.0040 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): H. D. LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA -ME E RUBENS MICHEL HEINTZE CITANDO(A,S): Executados(as): H. D. Lanchonete e Restaurante Ltda -Me, CNPJ: 11306464000147, brasileiro(a), Endereço: Rua Rosario Oeste, 445, Bairro: Bom Jesus, Cidade: Sorriso-MT e Rubens Michel Heintze, Cpf: 00242097162, Rg: 1364173-5 Filiação: Roberto Amari Heintze e Zelia Campera Heintze, data de nascimento: 13/05/1983, brasileiro(a), natural de Pérola d’oeste-PR, , Endereço: Rua Novo México, N° 1511, Bairro: Jardim Tropical, Cidade: Sorriso-MT .DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/09/2012 VALOR DO DÉBITO: R$ 33.840,07 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Curitiba/PR, por seu advogado que esta subscreve, que recebe as intimações em seu escritório profissional em Campo Grande/MS, no endereço constante no rodapé desta, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, propor uma Ação de Execução em face de HD LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.° 11.306.464/0001-47, com sede na Avenida Curitiba, n.° 2765, Centro, na Cidade de Sorriso, MT, e seu interveniente garantidor RUBENS MICHEL HEINTZE, brasileiro, inscrito no CPF n.° 002.420.971-62, também domiciliado na Avenida Curitiba, n.° 2765, Centro, na Cidade de Sorriso, MT, em razão de inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n.° 9430479610, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em 16 prestações cada qual no valor unitário de R$2.632,44 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), as quais deveriam ser pagas a partir do dia 14/02/2012. Contudo o réu somente efetuou o pagamento de duas prestações, constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Desta forma os débitos corrigidos do réu totalizam a importância de R$33.840,07 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais, e sete centavos). Dá-se a causa o valor de R$33.840,07 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais, e sete centavos). DESPACHO: Processo: 6605-39.2014.811.0040 Código: 94829 VISTO/AR. Trata-se de feito aguardando citação e/ou intimação da parte requerida/executada acerca de determinação derradeira em razão da ausência de sua localização. Assim, face a imprescindibilidade da triangularização processual, pautado no princípio do impulso oficial, DETERMINO a busca do endereço da parte requerida através dos sistemas INFOJUD/BACENJUD, bem como os demais convênios existentes no TJMT (Câmara dos Dirigentes Lojistas; Tribunal Regional Eleitoral/MT; JUCEMAT; DETRAN/MT e CEMAT), para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem endereço para localização da parte requerida. Localizado o endereço, proceda o (a) gestor (a) com as providências obstadas pela sua não localização. Caso, infrutíferas as buscas ou negativa a citação/intimação no endereço indicado, determino a regular CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com